CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 212/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize Campanhas Educativas para Recuperação, desobstrução, e Utilização de Passeios, visando dar cumprimento à legislação e promover o bem estar da população de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência da **Lei Municipal nº 8.140/2011**, que fundamenta o tema disposto acima, além do **Projeto de Indicação nº 610/2013,** com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final em função da referida lei, o qual versa, de forma similar, ao tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 e o art. 167, III, da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.